

Estudo Técnico Preliminar 4/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64502.001332/2024-19

2. Descrição da necessidade

Recarga de passagens para locomoção urbana dos estafetas da Escola de Instrução Especializada.

A contratação em foco se dá devido à necessidade de envio de documentos para diretoria supervisora deste estabelecimento de ensino é imprescindível o uso do transporte público para efetuar o transporte desses documentos.

A referida contratação contribuirá para a tramitação de documentos para a EsIE, proporcionando a segurança e agilidade na transmissão de informações para outras unidades.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão Administrativa	Maj PEDRO JO´SE ANANIAS DO ESPIRITO SANTO NADAES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Está condizente com as habilitações necessárias para contratação.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa de mercado pelo Engenheiro Responsável pela vistoria, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021.

6. Descrição da solução como um todo

Recarga de passagens para locomoção urbana dos estafetas da Escola de Instrução Especializada, de acordo com Art. 74º, Inciso I da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

O serviço será realizada de maneira imediata a conclusão do processo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O serviço será realizado de maneira única.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.000,00

Não há como realizar pesquisas de preços e de mercado para este item, tendo em vista a exclusividade do serviço a ser fornecido para a empresa RIOPAR PARTICIPACOES S.A.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes a este certame.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações para o ano de 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os principais benefícios diretos gerados através da presente contratação será a facilidade para envio de documentos para outras unidades.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem tomadas para qualquer adequação a esta contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais consideráveis na presente contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Administração declara que a referida contratação é viável, tendo em vista que atenderá às expectativas deste órgão, pois é de suma importância o transporte em segurança de documentos em via física por militar de confiança deste estabelecimento de ensino, o designado estafeta.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PETERSON ROCHA DIAS

Agente de contratação

LUIS EDUARDO CAMPOS RODRIGUES

Agente de contratação

PEDRO JOSE ANANIAS DO ESPIRITO SANTO NADAES

Agente de contratação

Despacho: Despacho: Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar com base na IN 58/2022.

TADEU JORDAO BARRADAS

Autoridade competente